

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021  
Processo nº 2021/163829- EMATER/PA**

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do processo e o Pregão Eletrônico nº003/2021, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Técnicos e Soluções Tecnológicas de Educação à Distância, de uma Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para viabilizar e gerenciar o ensino-aprendizagem online, envolvendo a implantação e customização, hospedagem e suporte pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme especificações relacionadas nos itens 14 e 15 deste Termo de Referência e no Item 05 do Edital, para atender as necessidades desta EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas. Conforme o Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL nº 903754/2020.

**Do Pregão Eletrônico nº 003/2021:**

Grupo: Serviços Técnicos e Soluções Tecnológicas de Educação à Distância, de uma Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para viabilizar e gerenciar o ensino-aprendizagem online, envolvendo a implantação e customização, hospedagem e suporte pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Empresa: MARANGON & OLIVEIRA LTDA, sobre o CNPJ 11.524.313/0001-65, End. Rua Carlos Gomes, 336, Sala 1001, CEP: 99.070-060 – Vila Rodrigues – Passo Fundo – RS. Telefone: (51) 3500 0553 / (54) 99609-3639, E-mail: paulo@partnersti.com

No Valor Estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo homologado no valor de R\$ 10.960,00 (Dez mil e novecentos e sessenta reais), para o fornecimento de Serviços Técnicos e Soluções Tecnológicas de Educação à Distância, de uma Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para viabilizar e gerenciar o ensino-aprendizagem online, envolvendo a implantação e customização, hospedagem e suporte pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Marituba (PA), 14 de maio de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

PRESIDENTE – EMATER/PA

**Protocolo: 656300**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 061/2021;**BENEFICIÁRIO:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSARIO JUNIOR ;MATRÍCULA:5959641/1;FUNÇÃO:DIRETOR ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:VIAGAR AOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E IGARAPÉ-ACU, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VERIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 25.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA) ; DESTINO : MARAPANIM E IGARAPÉ-ACU ;ORDENADOR DE DESPESA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

**Protocolo: 656002**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 060/2021;**BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA ;MATRÍCULA:57235183;FUNÇÃO:MOTORIZA;OBJETIVO:CONDUZIR VEICULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E TÉCNICOS AOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E IGARAPÉ-ACU, QUE PARTICIPARÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, VISITA EM OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 25.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA) ; DESTINO : MARAPANIM E IGARAPÉ-ACU ;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 655923**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 062/2021;**BENEFICIÁRIO:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSARIO JUNIOR ;MATRÍCULA:5959641/1;FUNÇÃO:DIRETOR ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:VIAGAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VERIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 26.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA) ; DESTINO : SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS;ORDENADOR DE DESPESA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

**Protocolo: 656006**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 064/2021;**BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183;FUNÇÃO: MOTORIZA;OBJETIVO:CONDUZIR VEICULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E TÉCNICOS AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE, QUE PARTICIPARÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, VISITA EM OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 27 E 28.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA); DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 656052**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 063/2021;**BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183;FUNÇÃO: MOTORIZA;OBJETIVO:CONDUZIR VEICULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E TÉCNICOS AOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTONIO DO TAUÁ, QUE PARTICIPARÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, VISITA EM OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 26.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA); DESTINO : SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS ;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR

**Protocolo: 656043**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 065/2021;**BENEFICIÁRIO:THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO; MATRÍCULA: 55585956/1;FUNÇÃO: EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DO SEMINÁRIO E OFICINA DO PNCF, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. E DA REUNIÃO COM O REGIONAL DE ALTAMIRA E BANCO DA AMAZÔNIA; PERÍODO: 23 A 27.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA); DESTINO : ALTAMIRA ;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 656127**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 613, DE 13 MAIO DE 2021**

Institui o "Banco Biocurricular" no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o Decreto nº 54, de 29 de março de 2011.

**RESOLVE:**

Objeto e âmbito de aplicação

Art.1ºInstituir o banco de currículo profissional denominado Banco Biocurricular, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**Definição**

§1ºO Banco Biocurricular é uma plataforma digital de consulta pública, ampla e transparente, que estará disponível no sítio oficial da SEMAS para acesso a currículos de profissionais que possuem qualificação(ões) obtida por meio de projetos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS com atuações na gestão ambiental da Administração Pública Municipal do Estado do Pará.

**Objetivo**

§2ºO Banco Biocurricular tem por objetivo subsidiar os gestores municipais nos processos de contratação de pessoas para o exercício de cargos comissionados ou de funções temporárias na Administração Pública Municipal.

**Gerência**

§3ºO Banco Biocurricular será gerenciado pela SEMAS, através do setor responsável pela municipalização da gestão ambiental.

**Crerios**

Art.2º Para obter o cadastro no Banco Biocurricular, o profissional deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I-exercer ou ter exercido cargo comissionado ou função temporária na administração pública municipal;

II-possuir curso de capacitação realizado pela SEMAS; e

III-possuir currículo na rede mundial de computadores de acesso gratuito.

**Cadastro**

Art.3º A solicitação de cadastro no Banco Biocurricular poderá ser realizada a qualquer tempo e deverá ser enviada, pelo profissional, ao correio eletrônico do setor da SEMAS responsável pela municipalização da gestão ambiental, acompanhada de:

I-cópia da Declaração do órgão municipal quanto ao cargo(s) ou função(ões) exercido(s) (as);

II-cópia do(s) certificado(s) de capacitação em projetos(s) da SEMAS; e III-indicação do endereço eletrônico de acesso gratuito ao currículo.

Art.4ºO pedido de cadastro no Banco Biocurricular deverá ser analisado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação, e efetivado em até 5(cinco) dias após a sua aprovação.

Art.5ºA exclusão do cadastro poderá ser realizada a qualquer tempo, a pedido do profissional ou, de ofício, pela SEMAS, caso seja constatada fraude ou falsidade nas informações apresentadas, adotando-se as providências legais cabíveis.

Parágrafo único.A exclusão do cadastro efetuada, de ofício, pela SEMAS, será comunicada ao profissional, por meio de correio eletrônico, no mesmo dia em que esta ocorrer.

**Responsabilidade**

Art.6ºO profissional cadastrado será responsável, exclusivamente, pelas informações em seu currículo, e pela atualização destas.

Art.7ºO Banco Biocurricular não gera obrigações de contratação dos profissionais cadastrados.

**Vigência**

Art.8ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará  
Presidente do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes

**Protocolo: 656230**

**PORTARIA Nº 612, DE 13 MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a denominação da nova sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará, e considerando as informações constantes no processo nº 2021/510752,

**RESOLVE:**

Art.1ºA nova sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 138, no bairro Nazaré, nesta cidade, terá a denominação de "Edifício Vicente de Paula Sousa", em homenagem à dedicação, eficiência, defesa e respeito ao interesse público e às relevantes contribuições do ex- servidor no desempenho de suas funções institucionais.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data da inauguração da nova sede.

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 656218**